



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

RECEBI  
29/05/2009  
*[Handwritten signature]*

Mensagem nº 07/2009  
De 27 de maio de 2009

Exmº Senhor Prefeito,

De ordem do Exmº Sr. Presidente, encaminhamos a Vossa Excelência, as Indicações de nºs. 31, 32, 33, 34 e 35/2009, de autoria dos Vereadores Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto e Ubirajara Dias Rabelo Andrade aprovadas por unanimidade dos senhores Vereadores presentes à Sessão realizada em 26 de maio do corrente ano.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada consideração e apreço.

*[Handwritten signature of Ednaldo Santos Silva]*  
Câmara Mun. de Paripiranga  
Ednaldo Santos Silva  
Secretário Administrativo

Exmº Sr.  
GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO  
M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que em Sessão realizada no dia 26 de maio de 2009, no Plenário da Câmara Municipal de Paripiranga, a Indicação de nº 33/2009, de 16 de abril de 2009, de autoria do Vereador Ubirajara Dias Rabelo Andrade, após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em única discussão e votação, tendo obtido o seguinte resultado: 07 (sete) votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes à Sessão.

Câmara Municipal de Paripiranga, em 28 de maio de 2009.

  
Câmara Mun. de Paripiranga  
Ednaido Santos Silva  
Secretário Administrativo





PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM 24/04/09  
Clente do Presidente da Comissão

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 03.037.974/0001-38

INDICAÇÃO Nº 33 / 2009

O Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, encaminhe AO PREFEITO MUNICIPAL, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que a PREFEITURA DE PARIPIRANGA proceda a limpeza e retire a Lama da tanque denominado "FONTE DE ZE PAULO", na localidade Lagoa Preta, deste Município.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2009.

\_\_\_\_\_  
Ubirajara Dias Rabelo Andrade  
Vereador - PMDB

**JUSTIFICATIVA**

Por ser morador e representante do respectivo Povoado fui procurado por varias pessoas no sentido de tomar providencias para que a Fonte de Zé Paulo seja limpa e tenha a sua lama retirada, pois é um dos únicos reservatórios de água da localidade e que em muito serve ao povo para sua atividades cotidianas.

Em razão disso é que estou solicitando o apoio dos meus pares para aprovação deste pleito.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2009.

\_\_\_\_\_  
Ubirajara Dias Rabelo Andrade  
Vereador - PMDB

SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM 26/05/09

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

por unanimidade dos presentes em sua única discussão e votação por 7 votos a favor.